

Cerporto - Associação para o
Desenvolvimento Comunitário do Cerco
do Porto

Relatório e Contas 2025



Índice:

1. Relatório de Gestão.....	3
2. Balanço.....	9
3. Demonstração de resultados.....	10
4. Demonstração de resultados – CATL.....	11
5. Demonstração de resultados – RSI.....	12
6. Anexo.....	13

Relatório de Gestão

1- Introdução

Ao abrigo dos estatutos que regulam a CERPORTO, vem a presente direção apresentar aos seus associados o Relatório e Contas referente ao período findo em 31/12/2025.

O presente relatório é constituído por três partes distintas:

1. Relatório de Gestão apresentado pela Direção da CERPORTO onde é efetuada a análise ao ano de 2025, perspetivas futuras e proposta de aplicação de resultados;
2. Contas do ano de 2025 compostas por Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração dos Resultados por Funções;
3. Anexo às Contas - desdobramento e explicação das políticas contabilísticas e das contas.

2 - Análise às atividades desenvolvidas

A CERPORTO, como instituição sem fins lucrativos, na implementação das suas atividades procura dar resposta às necessidades dos seus utentes. A continuação da degradação dos valores sociais bem como as dificuldades financeiras atuais das principais economias mundiais vieram expor na sociedade, situações de verdadeira pobreza e dependência de instituições que se dedicam à ajuda social.

A situação económica dos últimos anos, veio acentuar a necessidade da existência destas instituições que no seu dia-a-dia procuram satisfazer as necessidades dos mais carenciados.

No seu orçamento para 2025, a Direção da CERPORTO propôs-se a implementar e desenvolver diversas atividades. Assim, a Direção conseguiu cumprir com as medidas propostas, entre as quais destacamos a manutenção do Protocolo RSI, manutenção Protocolo CATL, identificação de grupos de risco (toxicodependentes, prostitutas, idosos abandonados, vítimas de violência, etc.), apoio e encaminhamento para as associações competentes de forma a possibilitar o melhoramento das condições de vida e concretização de programas de angariação de fundos;

MK

3 - Análise Económica e Financeira

3.1 - Atividade Global

Em 2025 a CERPORTO assiste a uma diminuição dos resultados relativamente a 2024 apesar do aumento dos rendimentos.

	2021	2022	2023	2024	2025	Variação %
Rendimentos	190 482,23 €	201 268,21 €	253 391,89 €	337 516,60 €	389 342,93 €	15,36%
Gastos	182 350,57 €	200 290,66 €	234 266,43 €	336 395,62 €	388 606,16 €	15,52%
	8 131,66 €	977,55 €	19 125,46 €	1 120,98 €	736,77 €	

Os rendimentos aumentaram em cerca de 15,36 % entre 2025 e 2024, no entanto os gastos também apresentam um crescimento face ao ano anterior, tendo sido 15,52% face a 2024.

	2021	2022	2023	2024	2025	Variação %
Vendas e PS	5 256,26 €	6 533,78 €	5 822,19 €	5 874,93 €	8 028,15 €	36,65%
Subsídios, Doações e Leg.	184 161,10 €	193 588,90 €	241 172,08 €	330 666,67 €	380 160,13 €	14,97%
Outros Rendimentos	1 064,87 €	1 145,53 €	6 317,35 €	- €	- €	
Juros	-	-	80,27 €	975,00 €	1 154,65 €	100,00%
	190 482,23 €	201 268,21 €	253 391,89 €	337 516,60 €	389 342,93 €	15,36%

Durante o exercício de 2025, a rubrica respeitante aos subsídios e doações foi superior em 14,97% face a 2024. Este aumento deve-se essencialmente aos donativos e subsídios atribuídos pela Segurança Social e Município do Porto apesar da diminuição dos apoios da Junta de freguesia. Os subsídios, são compostos pelas participações dos protocolos da Seg. Social (CATL), participação da Junta de Freguesia de Campanhã, município do Porto. Estes foram mais elevados face a 2024, passando de 330.666.67€ para 380.160.13€, cuja evolução se encontra evidenciada no quadro seguinte:

	2021	2022	2023	2024	2025
Protocolo ISS - CATL	38 978,13 €	39 268,78 €	41 991,10 €	42 537,17 €	43 171,10 €
Protocolo ISS - RSI	132 013,21 €	132 347,56 €	29 683,95 €	- €	- €
Protocolo Junta Freg. Campanhã	1 100,00 €	1 400,00 €	21 900,00 €	11 600,00 €	1 250,00 €
IEFP - Instituto de emprego e formação profissiona	1 330,00	-	-	-	-
Município Porto	1 000,00 €	-	138 083,39 €	270 504,06 €	330 294,20 €
Instituto Apoio PME	211,25	504,00	-	-	-
Subtotal	174 632,59 €	173 520,34 €	231 658,44 €	324 641,23 €	374 715,30 €
Donativos/Doações	5 180,18 €	11 332,45 €	6 469,17 €	1 471,83 €	1 404,85 €
Subtotal	179 812,77 €	184 852,79 €	238 127,61 €	326 113,06 €	376 120,15 €
Doações em espécie	4 348,33 €	8 736,11 €	3 044,47 €	4 553,61 €	4 039,98 €
	184 161,10 €	193 588,90 €	241 172,08 €	330 666,67 €	380 160,13 €

No que respeita aos gastos, verifica-se também um aumento face a 2024 de 15,52% no total dos gastos passando de 336.395,62€ em 2024 para 388.606,16€ em 2025.

	2021	2022	2023	2024	2025	Variação %
CMVMC	-4 766,47 €	-8 593,19 €	-7 258,06 €	-4 489,83 €	-6 084,69 €	35,52%
FSE	-15 547,04 €	-23 179,57 €	-27 686,93 €	-37 833,53 €	-35 936,36 €	-5,01%
Gastos com Pessoal	-161 834,97 €	-168 417,49 €	-197 479,61 €	-290 929,96 €	-344 319,44 €	18,35%
Outros Gastos e Perdas	-202,09 €	-100,41 €	-1 841,83 €	-3 142,30 €	-2 265,67 €	-27,90%
	-182 350,57 €	-200 290,66 €	-234 266,43 €	-336 395,62 €	-388 606,16 €	15,52%

As rubricas com maior relevância na estrutura dos gastos são os gastos com pessoal e os fornecimentos e serviços externos. Analisando cada uma das suas rubricas podemos concluir:

O custo das mercadorias, consumidas diretamente relacionado com os valores das doações em espécie, aumentou face a 2024 uma vez que o montante das doações também foi mais elevado.

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos sofreu uma pequena redução em 5,01% face a 2024.

Os gastos com pessoal aumentaram 18,35% face ao ano de 2024 devido às atualizações dos salários e contratação de pessoal.

Em 2025 não houve lugar a depreciações uma vez não tem havido aquisições de imobilizado e o existente encontra-se totalmente depreciado.

3.2 - Valência do CATL

Verifica-se que a Valência do CATL obtém um resultado positivo no valor de 327,46€ em 2025, tendo sofrido uma diminuição face a 2024 de 46,07%.

<i>Resultados CATL</i>	2021	2022	2023	2024	2025	Varição %
Rendimentos	54 960,78 €	66 740,30 €	80 591,05 €	64 882,14 €	56 657,93 €	-12,68%
Gastos	-47 390,95 €	-65 780,67 €	-67 072,46 €	-64 274,93 €	-56 330,47 €	-12,36%
	7 569,83 €	959,63 €	13 518,59 €	607,21 €	327,46 €	

Regista-se por isso uma diminuição ao nível dos rendimentos em cerca de 12,68% e de 12,36% no total de gastos.

Os rendimentos tiveram a seguinte evolução:

<i>Rendimentos CATL</i>	2021	2022	2023	2024	2025	Varição %
Vendas e Prest. Serviços	4 860,26 €	5 486,17 €	4 810,54 €	4 781,64 €	6 690,72 €	39,93%
Subsídios	49 044,22 €	60 108,88 €	72 185,08 €	59 612,99 €	49 295,08 €	-17,31%
Outros Rendimentos (Doações, Feiras)	1 055,09 €	1 144,97 €	3 515,16 €	0,00 €	0,00 €	
Juros	1,21 €	0,28 €	80,27 €	487,51 €	672,13 €	
	54 960,78 €	66 740,30 €	80 591,05 €	64 882,14 €	56 657,93 €	

Os gastos tiveram a seguinte evolução:

<i>Gastos CATL</i>	2021	2022	2023	2024	2025	Variação %
CMVMC	-4 766,47 €	-8 593,19 €	-7 258,06 €	-4 489,83 €	-6 084,69 €	35,52%
FSE	-7 038,90 €	-15 415,43 €	-17 202,51 €	-22 257,45 €	-15 772,23 €	-29,14%
Gastos com Pessoal	-35 438,04 €	-41 673,81 €	-41 256,44 €	-34 385,35 €	-34 158,96 €	-0,66%
Depreciações						
Imparidades						
Outros Gastos e Perdas	-147,54 €	-98,24 €	-1 355,45 €	-3 142,30 €	-314,59 €	-89,99%
Juros						
	-47 390,95 €	-65 780,67 €	-67 072,46 €	-64 274,93 €	-56 330,47 €	

Fazendo uma análise custo e rendimento por utente, verificamos que:

<i>Análise CATL</i>	2021	2022	2023	2024	2025	Variação %
Rendimentos	54 960,78 €	66 740,30 €	80 591,05 €	64 882,14 €	56 657,93 €	-12,68%
Gastos	-47 390,95 €	-65 780,67 €	-67 072,46 €	-64 274,93 €	-56 330,47 €	-12,36%
Resultado	7 569,83 €	959,63 €	13 518,59 €	607,21 €	327,46 €	
Rendimento por Utente	1 374,02 €	1 668,51 €	2 014,78 €	1 622,05 €	1 416,45 €	
Gasto por utente	-1 184,77 €	-1 644,52 €	-1 676,81 €	-1 606,87 €	-1 408,26 €	
Rendimento mensal utente	114,50 €	139,04 €	167,90 €	135,17 €	118,04 €	-12,68%
Gasto mensal utente	-98,73 €	-137,04 €	-139,73 €	-133,91 €	-117,36 €	-12,36%

Da análise do quando anterior, constatamos que, quer o gasto mensal por utentes, quer o rendimento mensal por utente sofreram uma diminuição em 12,36% e 12,68% respetivamente.

3.3 - Atividade RSI

O resultado a atividade RSI é positivo em 409,31€.

<i>Resultados RSI</i>	2021	2022	2023	2024	2025	Variação %
Rendimentos	135 521,45 €	134 527,91 €	172 800,84 €	272 634,47 €	332 685,00 €	22,03%
Gastos	-134 959,62 €	-134 509,99 €	-167 193,97 €	-272 120,70 €	-332 275,69 €	22,11%
	561,83 €	17,92 €	5 606,87 €	513,77 €	409,31 €	

Os rendimentos tiveram a seguinte evolução:

<i>Rendimentos RSI</i>	2021	2022	2023	2024	2025	Variação %
Vendas e Prest. Serviços	396,00 €	1 047,61 €	1 011,65 €	1 093,29 €	1 337,43 €	22,33%
Subsídios, Doações e Legados	135 116,88 €	133 480,02 €	168 987,00 €	271 053,69 €	330 865,05 €	22,07%
Outros Rendimentos	7,54 €		2 802,19 €			0,00%
Juros	1,03 €	0,28 €		487,49 €	482,52 €	
	135 521,45 €	134 527,91 €	172 800,84 €	272 634,47 €	332 685,00 €	

Os gastos tiveram a seguinte evolução:

<i>Gastos RSI</i>	2021	2022	2023	2024	2025	Variação %
CMVMC						
FSE	-8 508,14 €	-7 764,14 €	-10 484,42 €	-15 576,08 €	-20 164,13 €	29,46%
Gastos com Pessoal	-126 396,93 €	-126 743,68 €	-156 223,17 €	-256 544,62 €	-310 160,48 €	20,90%
Outros Gastos e Perdas	-54,55 €	-2,17 €	-486,38 €	0,00 €	-1 951,08 €	
	-134 959,62 €	-134 509,99 €	-167 193,97 €	-272 120,70 €	-332 275,69 €	

Fazendo uma análise custo e rendimento por utente, verificamos que:

<i>Análise RSI</i>	2021	2022	2023	2024	2025	Variação %
Rendimentos	135 521,45 €	134 527,91 €	172 800,84 €	272 634,47 €	332 685,00 €	22,03%
Gastos	-134 959,62 €	-134 509,99 €	-167 193,97 €	-272 120,70 €	-332 275,69 €	22,11%
<i>Resultado</i>	561,83 €	17,92 €	5 606,87 €	513,77 €	409,31 €	
Rendimento por Utente	564,67 €	560,53 €	720,00 €	1 135,98 €	1 386,19 €	
Gasto por utente	-562,33 €	-560,46 €	-696,64 €	-1 133,84 €	-1 384,48 €	
Rendimento mensal utente	47,06 €	46,71 €	60,00 €	94,66 €	115,52 €	22,03%
Gasto mensal utente	-46,86 €	-46,70 €	-58,05 €	-94,49 €	-115,37 €	22,11%

Da análise do quando anterior, constatamos que, quer o gasto mensal por utentes, quer os rendimentos mensal por utente sofreram um aumento em 22,11% e 22,03% respetivamente.

4 - Perspetivas Futuras

Para o ano de 2026 a CERPORTO espera aumentar ligeiramente os seus rendimentos (aumento de número de sócios, novas atividades de angariação de fundos), desenvolver atividades de angariação de bens/doações para distribuição pelos mais carenciados (bens alimentares, vestuário, calçado, etc.), bem como outros projetos.

A Direção continuará a apoiar as atividades desenvolvidas pelas diversas valências e atividades.

Por outro lado, será dada continuidade à política de redução/eficiência de gastos por forma a rentabilizar os recursos disponíveis.

5 - Proposta de Aplicação de Resultados

Aos resultados do exercício de 2025 no montante de 736,77€ propõe-se a seguinte aplicação:

- Reservas Livres: 736,77 €

6 - Factos Relevantes ocorridos após Termo do Exercício

Não ocorrem quaisquer factos relevantes após o termo do exercício

7 - Colaboração e Agradecimentos

Cumpre-nos agradecer a todo o pessoal da CERPORTO pela dedicação demonstrada, aos membros da Assembleia Geral e Conselho Fiscal pelo apoio demonstrado.

Um especial agradecimento às entidades que têm colaborado com a doação de donativos. Igualmente a todos os nossos sócios, clientes e utentes, fornecedores e entidades bancárias e estatais, agradecemos toda a colaboração recebida.

Porto, 2 de março de 2026

A Direção

Mário António Monteiro Máximo de Jesus

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CerPorto - Associação Para o Desenvolv. Com. C. Porto

BALANÇO (ME)
DEZEMBRO 2025

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	EXERCÍCIOS	
	31-12-2025	31-12-2024
ATIVO		
Ativo não corrente:		
Investimentos Financeiros	2 681,73	2 681,73
	2 681,73	2 681,73
Ativo corrente:		
Clientes	386,68	637,64
Estado e outros entes públicos	,59	,59
Diferimentos		679,60
Outros ativos correntes	7 733,96	
Caixa e depósitos bancários	69 212,77	78 448,85
	77 334,00	79 766,68
Total do Ativo	80 015,73	82 448,41
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio:		
Capital subscrito	7 731,00	7 731,00
Reservas	19 995,13	19 995,13
Resultados transitados	25 535,61	24 724,85
Resultado líquido do período	736,77	1 120,98
Total do capital próprio	53 998,51	53 571,96
Passivo		
Passivo corrente:		
Fornecedores	1 057,51	885,07
Estado e outros entes públicos	7 797,89	7 241,97
Outros passivos correntes	17 161,82	20 749,41
	26 017,22	28 876,45
Total do passivo	26 017,22	28 876,45
Total do Capital Próprio e do Passivo	80 015,73	82 448,41

A Direção: Manoel Jesus
A Contabilista certificada: Elisabete Alves Pacheco

Porto, 02 março de 2026

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
De Janeiro até Dezembro

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS		
Vendas e serviços prestados	8 028,15	5 874,93
Subsídios à exploração	380 160,13	330 666,67
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(6 084,69)	(4 489,83)
Fornecimentos e serviços externos	(35 936,36)	(37 833,53)
Gastos com o pessoal	(344 319,44)	(290 929,96)
Outros rendimentos	1 154,65	975,00
Outros gastos	(2 265,67)	(3 142,30)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	736,77	1 120,98
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	736,77	1 120,98
Resultado antes de impostos	736,77	1 120,98
Resultado líquido do período	736,77	1 120,98
	(,00)	,00

INFORMAÇÃO ADICIONAL/COMPLEMENTAR

Por transposição da directiva comunitária, a qual veio simplificar os procedimentos de relato financeiro e a redução da informação nas Demonstrações financeiras para certas empresas, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, e que se encontram vertidos no Decreto-Lei n.º98/2015 e Portaria n.º 220/2015, a empresa está integrada no sistema de normalização contabilística como Microentidade.

1. Total de compromissos financeiros não incluídos no balanço	Não Aplicável
2. Total de garantias ou ativos e passivos contingentes não incluídos no balanço	Não Aplicável
3. Natureza e forma das garantias reais prestadas	Não Aplicável
4. Compromissos em matéria de pensões	Não Aplicável
5. Compromissos face a empresas coligadas ou associadas	Não Aplicável
6. Montante dos adiantamentos e dos créditos concedidos aos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão	Não Aplicável
7. Ações/quotas próprias adquiridas e/ou alinhadas quer diretamente, quer por intermédio de pessoa atuando em nome próprio mas por conta da entidade.	Não Aplicável

Porto, 02 março de 2026

A Direção: Mário Jes

A Contabilista certificada: Elisabete Alves Pecheço

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - CATL
De Janeiro até Dezembro

RUBRICAS	Montantes expressos em EURO	
	PERÍODOS	
	2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS		
Vendas e serviços prestados	6 690,72	4 781,64
Subsídios à exploração	49 295,08	59 612,99
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(6 084,69)	(4 489,83)
Fornecimentos e serviços externos	(15 722,23)	(22 257,45)
Gastos com o pessoal	(34 158,96)	(34 385,35)
Outros rendimentos	672,13	487,51
Outros gastos	(314,59)	(3 142,30)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	377,46	607,21
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	377,46	607,21
Resultado antes de impostos	377,46	607,21
Resultado líquido do período	377,46	607,21
	(.00)	.00

INFORMAÇÃO ADICIONAL/COMPLEMENTAR	
<p>Por transposição da directiva comunitária, a qual veio simplificar os procedimentos de relato financeiro e a redução da informação nas Demonstrações financeiras para certas empresas, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, e que se encontram vertidos no Decreto-Lei n.º98/2015 e Portaria n.º 220/2015, a empresa está integrada no sistema de normalização contabilística como Microentidade.</p>	
1. Total de compromissos financeiros não incluídos no balanço	Não Aplicável
2. Total de garantias ou ativos e passivos contingentes não incluídos no balanço	Não Aplicável
3. Natureza e forma das garantias reais prestadas	Não Aplicável
4. Compromissos em matéria de pensões	Não Aplicável
5. Compromissos face a empresas coligadas ou associadas	Não Aplicável
6. Montante dos adiantamentos e dos créditos concedidos aos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão	Não Aplicável
7. Ações/quotas próprias adquiridas e/ou alinhadas quer diretamente, quer por intermédio de pessoa atuando em nome próprio mas por conta da entidade.	Não Aplicável

Porto, 02 março de 2026

A Direção: *Mário Jesu*

A Contabilista certificada: *Elisabete Alves Fereco*

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - RSI
De Janeiro até Dezembro

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS		
Vendas e serviços prestados	1 337,43	1 093,29
Subsídios à exploração	330 865,05	271 053,69
Fornecimentos e serviços externos	(20 164,13)	(15 576,08)
Gastos com o pessoal	(310 160,48)	(256 544,62)
Outros rendimentos	482,52	487,49
Outros gastos	(1 951,08)	
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	409,31	513,77
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	409,31	513,77
Resultado antes de impostos	409,31	513,77
Resultado líquido do período	409,31	513,77
	(.00)	.00

INFORMAÇÃO ADICIONAL/COMPLEMENTAR

Por transposição da directiva comunitária, a qual veio simplificar os procedimentos de relato financeiro e a redução da informação nas Demonstrações financeiras para certas empresas, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, e que se encontram vertidos no Decreto-Lei n.º98/2015 e Portaria n.º 220/2015, a empresa está integrada no sistema de normalização contabilística como Microentidade.

1. Total de compromissos financeiros não incluídos no balanço	Não Aplicável
2. Total de garantias ou ativos e passivos contingentes não incluídos no balanço	Não Aplicável
3. Natureza e forma das garantias reais prestadas	Não Aplicável
4. Compromissos em matéria de pensões	Não Aplicável
5. Compromissos face a empresas coligadas ou associadas	Não Aplicável
6. Montante dos adiantamentos e dos créditos concedidos aos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão	Não Aplicável
7. Ações/quotas próprias adquiridas e/ou alinhadas quer diretamente, quer por intermédio de pessoa atuando em nome próprio mas por conta da entidade.	Não Aplicável

Porto, 02 março de 2026

A Direção: Mário Jesus

A Contabilista certificada: Elisabete Alves Fereco

ANEXO

1. Identificação da Entidade

A "CERPORTO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Cerco do Porto" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação.

Reconhecida como instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, no Diário da República nº 217 de 16/09/1998, Série Ili, com sede na Rua Cerco do Porto, Bloco 33, Entrada 1069, Traseiras 4300-117 Porto. Tem como atividade:

- Contribuir para o desenvolvimento da área do Cerco do Porto, dinamizando e incentivando iniciativas individuais/ou coletivas que visem a promoção económica e social da população local;
- Promover a integração social, apoio, tratamento e acompanhamento e grupos de risco.

Atualmente a CERPORTO tem dois acordos de cooperação celebrados com o Instituto da Segurança Social, IP: Centro de Atividades Tempos Livres e RSI.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março. No referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL - Aviso nº 6726-8/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

Não houve qualquer ajustamento à data da transição à adoção da NCRF-ESLN.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e Recursos Naturais	n/a
Edifícios e outras construções	n/a
Equipamento Básico	4 a 5 anos
Equipamento de Transporte	n/a
Equipamento Biológico	n/a
Equipamento Administrativo	4 a 8 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 a 6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual, quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram -se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta do saldo decrescente das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.



Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Propriedade Industrial	3
Outros Ativos Intangíveis	3

O valor residual de um "Ativo Intangível com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidades acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 - Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os inventários estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adapta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários " inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) >45 pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente. No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 889 do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2024 e 2025, não ocorreram quaisquer movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural".

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações, outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte:

2024							
	Ativo Bruto	Início	Aquisições/Doações	Abates	Transferências	Revalorizações	Final
Ed. E Outras Construções		1 225,25 €					1 225,25 €
Equipamento Básico		2 924,78 €					2 924,78 €
Eq. Administrativo		12 233,77 €					12 233,77 €
O. Ativos Fixos Tangíveis		723,26 €					723,26 €
	Total	17 107,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 107,06 €
Depreciações Acumuladas							
Ed. E Outras Construções		1 225,25 €					1 225,25 €
Equipamento Básico		2 924,78 €					2 924,78 €
Eq. Administrativo		12 233,77 €					12 233,77 €
O. Ativos Fixos Tangíveis		723,26 €					723,26 €
	Total	17 107,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 107,06 €

2025							
	Ativo Bruto	Início	Aquisições/Doações	Abates	Transferências	Revalorizações	Final
Ed. E Outras Construções		1 225,25 €					1 225,25 €
Equipamento Básico		2 924,78 €					2 924,78 €
Eq. Administrativo		12 233,77 €					12 233,77 €
O. Ativos Fixos Tangíveis		723,26 €					723,26 €
	Total	17 107,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 107,06 €
Depreciações Acumuladas							
Ed. E Outras Construções		1 225,25 €					1 225,25 €
Equipamento Básico		2 924,78 €					2 924,78 €
Eq. Administrativo		12 233,77 €					12 233,77 €
O. Ativos Fixos Tangíveis		723,26 €					723,26 €
	Total	17 107,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 107,06 €



Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" não se registaram movimentos, nos períodos de 2025 e 2024.

6. Ativos Intangíveis Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de quaisquer "Ativos Intangíveis" do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A Entidade não usufrui de quaisquer "Outros Ativos Intangíveis".

7. Locações

A Entidade não detém quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. A CERPORTO não possui qualquer empréstimo

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	Existência inicial 2024	Compras/ Doações 2024	Existência final 2024	Compras/ Doações 2025	Existência final 2025
Mercadorias	0,00	4.489,83€	0,00	6.084,69€	0,00
CMVMC		4.489,83€		6.084,69€	

Os valores registados em inventários, respeitam a doações de bens alimentares e vestuário efetuados pelas diversas entidades. Com estas doações, a CERPORTO, através das técnicas do RSI e CATL promove a distribuição pelas famílias/ grupos de pessoas identificadas.

10. R dito

Para os per odos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes R ditos:

	2024	2025	Vari�ao %
Rendimentos	337 516,60 �	389 342,93 �	15,36%
Gastos	- 336 395,62 �	- 388 606,16 �	15,52%
	1 120,98 �	736,77 �	

11. Provis es. passivos contingentes e ativos contingentes Provis es

Provis es

N o aplic vel.

Passivos contingentes

N o aplic vel.

Ativos contingentes

N o aplic vel.

12. Subs dios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a entidade apresentava os seguintes saldos nas rubricas de "Subs dios do Governo" e "Apoios do Governo":

	2024	2025
Protocolo ISS - CATL	42 537,17 �	43 171,10 �
Protocolo ISS - RSI	- �	- �
Protocolo Junta Freg. Campanh�	11 600,00 �	1 250,00 �
IEFP - Instituto de emprego e forma�o profissional	-	-
M�nicipio Porto	270 504,06 �	330 294,20 �
Instituto Apoio PME	-	-
<i>Subtotal</i>	324 641,23 �	374 715,30 �
Donativos/Doa�es	1 471,83 �	1 404,85 �
<i>Subtotal</i>	326 113,06 �	376 120,15 �
Doa�es em esp�cie	4 553,61 �	4 039,98 �
	330 666,67 �	380 160,13 �

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2024 e 31/12/2025, as alterações das taxas de câmbio não tiveram qualquer efeito nas contas da CERPORTO.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não existe imposto corrente para 2025.

15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2025 e 2024, foram 5.

Os órgãos diretivos da CERPORTO não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 14 e em 31/12/2025 de 15.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	2024	2025
Remunerações ao Pessoal	239.190,60€	281.200,57€
Encargos sobre as Remunerações	49.832,47€	59416,68€
Seguros de Ac. Trabalho e Doenças Profissionais	1.642,57€	2.096,83€
Outros Gastos com Pessoal	264,32€	1.605,56€
	290.929,96€	344.319,44

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2025, a CERPORTO não de tinha quaisquer "Investimentos Financeiros".

17.2. Fundadores/beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

	2025	2025
Quotas	552,00€	516,00€
	552,00€	516,00€

17.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2025 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

	2024	2025
Conta Corrente		
- Utentes	637,64€	386,68€
Cobrança Duvidosa		
- Utentes	0,00€	0,00€
Adiantamentos		
- Utentes	0,00€	0,00€
Perdas por imparidade		
- Utentes	0,00€	0,00€
	637,64€	386,68€

17.4. Outras contas a receber

A rubrica "Outras Contas a receber" registaram, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, os seguintes saldos:

	2024	2025
Corrente		
- Consult. Acessores e Intermediários	61,04€	0€
	61,04€	0€

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

	2024	2025
Gastos a reconhecer		
Seguros	679,60€	0€
Outros Custos Diferidos		
	679,60€	0€

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldos:

	2024	2025
Caixa	1.087,47€	676,75€
Depósitos à Ordem	7.768,46€	43.943,10€
Depósitos a Prazo	69.592,92€	24.592,92€
	78.448,85€	69.212,77€

17.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2024
Correções relativas a períodos anteriores	1.455,75€	1.563,45€
Impostos		
Quotizações		213,00€
Despesas não devidamente documentadas	1.686,55€	489,22€
	3.142,30€	2.265,67€

17.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção em 25 de março de 2025.

Porto, 25 de março de 2026

A Contabilista Certificada

Elisabete Alves Pecheço

A Direção

Manoel António Monteiro Máximo da Silva
CERPORTO
I.P.S.S.
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DO CERCO DO PORTO
Contr. 503 664 138 - Telef./Fax: 220 176 759
Rua das Pedras Salgadas, 113B
4300-299 PORTO